



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITAITUBA/PA, 24 de março de 2025.

AO SR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.**

Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre que:

- a) Em Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário no valor 1.169.922,60 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), até a presente data, e que as despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-pessoa juridica

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Alexandre Da Gama Bastos
Setor de Contabilidade